

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01.023/2020-CSL PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON E LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA – EPP. OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/12/2022 SENDO ATÉ DIA 02/12/2023. **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.008/2020. **SIGNATÁRIOS:** SAULO MUNIZ DE LIMA /REGINALDO PEREIRA LIMA. DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

SAULO MUNIZ DE LIMA

Coordenador Executivo do PROCON – CG

CÂMARA MUNICIPAL**EDITAL N.º 004/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - Edital n.º 001/2018, retificado pelos Editais n.º 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, considerando ainda que houve a nomeação de candidato, tendo o mesmo não tomado posse no prazo legal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados abaixo do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 28 de novembro de 2022, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor com comprovante (s) da última eleição ou certificado de quitação;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do Edital;

- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Fotos iguais e recentes: 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Bens e Rendimentos, na forma da Lei 8.429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por Junta Médica do Município;
- Ficha de Dados Pessoais (fornecida por esta Câmara).

Se funcionário público:

- (1) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente);
- (2) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado.

Obs.: Os exames de análises clínicas, ora requeridos, serão analisados por Junta Médica Oficial do Município, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos seguintes exames de análises clínicas, os quais serão providenciados pelo candidato, as suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Colesterol Total;
- Colesterol frações;
- Triglicérides;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- Tipo Sanguíneo – ABO;
- Fator Rh;
- Urina tipo 1 com sedimento;
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos);
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes);
- Eletrocardiograma, com laudo.

Após os resultados dos exames deverá o candidato apresentar-se ao **SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, localizado na Av. Santa Clara, S/N, CTE, Sala I, Campina Grande - PB, 58400-540, Fone: (83) 98831-6254, para entrega dos resultados dos exames para fins de análise pela Junta Médica Oficial do Município de Campina Grande.

Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência desta Câmara de Vereadores, na pessoa do Presidente, o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Campina Grande, PB, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.1.20.25.1.3	RAYANE DE LUNA GOMES	12
AGENTE LEGISLATIVO	3.4.1.27.2.2	PEDRO LEANDRO DOS SANTOS	8
AGENTE LEGISLATIVO	3.3.5.27.2.2	CARLOS ALBERTO BEZERRA DOS SANTOS	9

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR VALOR POR ITEM**”, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS EQUIPADAS E COM CAPACETE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, fica **SUSPENSO** por tempo **INDETERMINADO**.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Lamartine Lima Gregório
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB